



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva  
Secretaria de Coordenação e Gestão  
Diretoria de Orçamento e Finanças  
DESPACHO

Processo nº 59000.009668/2022-89

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas,

**Assunto: Processo Seletivo DIORF - FCE 1.07 e GSISTE Nível Superior**

Refiro-me ao Despacho DIAM (3829755), que trata dos Editais MDR nº 235 e 239 (3811428 e 3811414), de 21 de junho de 2022, pelos quais esta Diretoria de Orçamento e Finanças (DIORF) solicita a abertura dos processos de seleção de servidor público para exercer a Função Comissionada de Chefe da Divisão Orçamentária, código FCE 1.07, e para a percepção de 1 (uma) Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), Nível Superior, do Sistema de Administração Financeira Federal (SAFF), disponíveis no [Portal de Oportunidades do Servidor](#)/Plataforma SouGov.br do Ministério da Economia e no [sítio eletrônico](#) oficial do Ministério do Desenvolvimento Regional.

No tocante aos cronogramas estabelecidos para os certames, cujos prazos finais encerram-se nesta data, dia 19/07/2022, salienta-se que após a análise dos currículos dos inscritos e as respectivas entrevistas realizadas, os classificados não apresentaram a autorização da Chefia imediata, exigência prevista em edital, o que tornou prejudicada a continuidade das tratativas, pois os servidores classificados (2 servidores) manifestaram sobre a negativa da cessão por parte das Chefias.

Com relação ao assunto, informa-se que não há interesse na prorrogação dos prazos inicialmente estabelecidos em edital, dando por encerrados os certames.

Encaminho os autos para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO GURGEL RODRIGUES  
Diretor de Orçamento e Finanças, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Gurgel Rodrigues, Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto**, em 19/07/2022, às 16:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3854400** e o código CRC **C1E45CA2**.